

PORTARIA Nº 044/2024 - GP/CMM

Dispõe sobre a instituição da equipe de transição da Câmara Municipal de Mossoró - RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de sua atribuição legal conferida no Regimento interno e nos termos do art. 8º da resolução nº 034/2016 - TCE/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão a Equipe de Transição específica:

1. Francisco das Chagas de Farias (**Contabilidade**);
2. Rita Dayna Praxedes dos Santos Ferreira (**Controle Interno**);
3. Luiz Gustavo Moura de Almeida (**Diretoria Financeira**);
4. Thiago Clemente de Souza (**Recursos Humanos**);
5. Carlos Eduardo Vieira Dias (**Chefia de tesouraria**).

Art. 2º. A comissão ficará responsável pela emissão dos relatórios gerenciais que demonstrem, com exatidão, a situação contábil, financeira, patrimonial, administração, pessoal e licitações realizadas e contratos firmados, bem como as relativas à controladoria interna e todos os demais, necessários para o conhecimento do Presidente eleito para a gestão de 2025/2026.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mossoró/RN, em 05 de dezembro de 2024.

LAWRENCE CARLOS DE AMORIM

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró - RN

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 25414524

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/12/2024. EDIÇÃO 2046. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>